

PORTARIA Nº 003/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

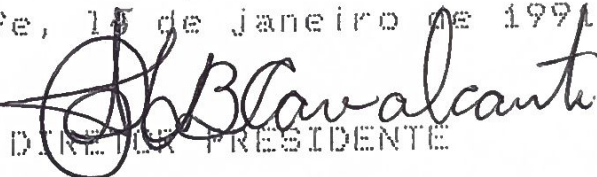
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 008/91, datada de 10 de janeiro de 1991, do Gabinete da Presidência, bem como da CI nº 514/90, datada de 04 de dezembro de 1990, expedida pela Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Suspender pelo prazo de 01 (um) dia, o Fiscal de Vistoria Técnica SAULO ANTÔNIO FABRÍCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 396.

II - Estabelecer que esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de janeiro de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

JS 14/01/91